



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 126, DE 03 DE NOVEMBRO 2011

**Suplementa dotações orçamentárias
no montante de R\$ 792.327,34**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 763.673,04 (setecentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut.dos Serv.Administ.da SGA	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	0001	250.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut.dos Serv.Adm. da SMF	3320.93-Indeniz. e Restituições	1357	4.673,04

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	0040	10.000,00
10 301	0106	1.004-Ampliação e Const.de Unid.Saúde	4490.51-Obras e Instalações	4740	97.000,00
TOTAL					107.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039-Prom.Manut. Ativ.Artíst.Culturais	3350.41-Contribuições	0001	300.000,00

ÓRGÃO: 10 Sec.Mun. de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0119	2.053-Manut.das Ações de Assist. Técn.	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut.dos Serv.Adm. da SMASC	3320.93-Indeniz. e Restituições	0001	100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.04-Contrat. Por Tempo Det.	0040	10.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4740	40.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.33-Passagens Desp.c/Loc.	4740	35.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	4740	22.000,00
TOTAL					107.000,00

ÓRGÃO: 09 S.M. Juvent., Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1357	4.673,04

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.078-Manut.das Ações Prot.ao Adolesc.	3390.30-Material de Consumo	0001	3.000,00
08 243	0135	2.078-Manut.das Ações Prot.ao Adolesc.	3390.33-Passagens Desp.c/Loc.	0001	3.750,00
08 243	0135	2.078-Manut.das Ações Prot.ao Adolesc.	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	30.000,00
08 243	0135	2.079-Combate ao Uso de Subst.Psicoat.	3350.43-Subvenções Sociais	0001	10.000,00
08 243	0135	2.079-Combate ao Uso de Subst.Psicoat.	3390.30-Material de Consumo	0001	7.000,00
08 243	0135	2.079-Combate ao Uso de Subst.Psicoat.	3390.33-Passagens Desp.c/Loc.	0001	1.000,00
08 243	0135	2.079-Combate ao Uso de Subst.Psicoat.	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	15.000,00
08 243	0135	2.079-Combate ao Uso de Subst.Psicoat.	4490.51-Obras e Instalações	0001	1.000,00
08 243	0135	2.079-Combate ao Uso de Subst.Psicoat.	4490.52-Equip.e Mat.Permanente	0001	1.000,00
TOTAL					71.750,00

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.089-Serv.Prot. a Vítima de Violência	3390.33-Passagens Desp.c/Loc.	0001	1.000,00
08 243	0133	2.089-Serv.Prot. a Vítima de Violência	4490.51-Obras e Instalações	0001	4.000,00
08 243	0133	2.090-Serv.Prot.Social Cumpr. Medidas	3390.30-Material de Consumo	0001	5.000,00
08 243	0133	2.090-Serv.Prot.Social Cumpr. Medidas	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	6.000,00
08 243	0133	2.091-Serv.Prot.Esp. Alta Complexidade	4490.51-Obras e Instalações	0001	3.000,00
08 243	0133	2.091-Serv.Prot.Esp. Alta Complexidade	4490.52-Equip.e Mat.Permanente	0001	3.000,00
08 243	0133	2.092- Serv.Prot.Esp. Média Complexid.	3390.33-Passagens Desp.c/Loc.	0001	3.000,00
08 243	0133	2.092- Serv.Prot.Esp. Média Complexid.	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	3.250,00
TOTAL					28.250,00

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Contingência	0001	552.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cento e oitenta mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.009-Manut.dos Enc.com Serv.Cedidos	3190.96-Ressarc. Pessoal Requis.	0001	5.000,00

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Contingência	0001	5.000,00

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 23.654,30 (vinte e três mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 – SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. dos Serv. Adm. da SMF	3320.93-Indeniz. e Restituições	1357	23.654,30

Art. 6º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente da fonte:

1357 – Contrato 268.414-55, no valor de **R\$ 23.654,30**

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (2011).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal